



SEGURANÇA SOCIAL

TÍTULO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º 01 | 2 0 2 4 | Centro Distrital de Castelo Branco ⁽¹⁾
N.º Ano Nome do Centro Distrital

FUNCIONAMENTO DE RESPOSTAS SOCIAIS

1 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento C R E C H E S A U D Á V E L I I
Morada do estabelecimento U R B A N I Z A Ç Ã O Q U I N T A D A V Á R Z E A
N.º 2 9
Código postal 6 2 0 0 - 0 0 4 C A N H O S O
Localidade C A N H O S O
Distrito CASTELO BRANCO Concelho COVILHÃ Freguesia COVILHÃ - CANHOSO
Telefone 966 105 173 E-mail crechesaudavel@hotmail.com

2 IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA OU DA ENTIDADE GESTORA DO ESTABELECIMENTO

Nome completo S E N T I M E N T O S G R A T U I T O S L I D A
N.º de Identificação de Segurança Social 2 5 0 9 5 9 9 0 2 8 4
Morada R U A D R A N T E R O M A R Q U E S L T 6 - B ° P I N H E I R O
Código postal 6 3 0 0 - 8 2 8 G U A R D A
Localidade G U A R D A

3 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

Identificação da resposta C R E C H E
Capacidade máxima da resposta 42 (QUARENTA E DOIS) utentes.
(por extenso)
Data do Início do Funcionamento 2 0 2 4 | 0 4 | 0 1
ano mês dia
Observações quanto à capacidade, se necessário Creche com capacidade máxima 42 utentes, com a seguinte distribuição:
1 Berçário: 10 crianças; 1 sala destinadas às crianças entre a aquisição de marcha e os 24 meses: 14 crianças;
1 sala destinadas às crianças compreendidas entre os 24 meses e os 36 meses: 18 crianças.

4 EMISSÃO

Data de emissão 2024 04 12
ano mês dia
Assinatura e carimbo *Mano Miguel Paes*

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 126-A/2021, de 31 de dezembro.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei